



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Avenida Brasil, 967 - Fone (0434) 74-1222

CEP 86845 - GRANDES RIOS - PARANÁ

L E I Nº 344/89

Fls. 02

0600 - DIV.DE FINANÇAS		
0602 - Seção de Receitas		
3.1.3.2. Outros serv. e encargos.....Ncz\$	2.887,61	
4.1.2.0. Equipamentos e mat. Perm.....Ncz\$	15.000,00	
Soma.....Ncz\$	17.887,61	
0604 - Seção de Contabilidade		
3.1.3.2 - Outros serv. e encargos.....Ncz\$	5.000,00	
Soma.....Ncz\$	5.000,00	
0800 - DIV.DE RECURSOS HUMANOS		
0801 - Seção de Folha de Pagamentos		
3.1.3.1 - Remuneração de serv. pess.....Ncz\$	1,00	
3.1.3.2 - outros serv. e encargos.....Ncz\$	20,00	
4.1.2.0 - Equip.e material permanente.....Ncz\$	25,00	
Soma.....Ncz\$	46,00	
0900 - DIV.DE OBRAS E VIAÇÃO		
0901 - Seção de Obras		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Ncz\$	1.540,77	
4.2.1.0 - aquisição de Imóveis.....Ncz\$	550,00	
Soma.....Ncz\$	2.090,77	
0902 - Seção de Estradas Municipais		
4.1.1.0 - Obras e instalações.....Ncz\$	415,00	
4.1.2.0 - Equip.e mat. Permanente.....Ncz\$	98,20	
Soma.....Ncz\$	513,20	
1000 - DIV.DE SERVIÇOS URBANOS		
1001 - Seção de limpeza Públicas		
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....Ncz\$	820,00	
Soma.....Ncz\$	820,00	
1002 - seção de logradouros Públicos		
4.1.1.0 - obras e instalações.....Ncz\$	312,50	
4.1.2.0 - Equip.e mat. Permanente.....Ncz\$	3.000,00	
Soma.....Ncz\$	3.312,50	
1300 - DIV.DE FOMENTO AGRO-PECUÁRIO		
1301 - seção de Fomento agro pecuário		
4.1.1.0 - obras e Instalações.....Ncz\$	10.000,00	
4.1.2.0 - Equip. e mat. Permanente.....Ncz\$	20.000,00	
Soma.....Ncz\$	30.000,00	
Total a Cancelar.....Ncz\$		61.550.33

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de novembro de 1989.

JOÃO APARECIDO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL